



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - 2023-07-13
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - 2023-10-25





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N - SANTO ESTÊVÃO - BA.
CNPJ. 16 442 014/0001-03 ☎ (75) 3245-1448

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ANO 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO RELATÓRIO

Assunto: Devolução de bens móveis inservíveis

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA promoveu a avaliação de bens inservíveis — cuja guarda encontra-se sob responsabilidade da Câmara Municipal e cuja devolução ao Poder Executivo carece de análise e pronunciamento desta Comissão, que nesta oportunidade apresenta seu relatório indicando no seguinte sentido:

1. Alguns bens avaliados se encontram em bom estado de conservação e podem vir a serem utilizados;
2. Como de praxe a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, encaminha a Presidência da Câmara Municipal, relação nominal dos bens que foram submetidos a análise que serão subscrita por seus membros, como forma de garantir o amplo conhecimento a cerca de quais bens estão sendo repassados à guarda do Poder Executivo como forma de justificar a sua baixa (exclusão) do inventário de bens do Poder Legislativo;
3. Orientamos no sentido de que seja lavrado o competente Termo de Devolução que deverá ser assinado pelo Chefe do Poder Executivo ou pessoa por ele nomeada, e pelo Presidente da Câmara Municipal representando o Poder Legislativo, na presença de duas testemunhas que deverão ser regularmente identificadas.

Santo Estevão, 13 de Julho de 2023.

Karina Santos de Araújo Pedreira
KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA

Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N - SANTO ESTÊVÃO - BA.
CNPJ. 16 442 014/0001-03 ☎ (75) 3245-1448

Santo Estêvão, 13 de Julho de 2023

Of. nº 39/2023

Ao Exmº Sr.

Rogério dos Santos Costa

M.D. Prefeito Municipal

Santo Estêvão - Bahia

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, na qualidade de Presidente da Câmara de Santo Estêvão e com vistas a proceder com a necessária atualização do inventário de bens alocados nesta casa Legislativa, para devolver os bens municipais relacionados no documento anexo, uma vez que no momento estão inservíveis ao Legislativo, pois isso se faz necessário a devolução ao Executivo para fazer melhor uso.

Cordialmente,


MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara


Maria Aparecida Araújo Goes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
13/07/23





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N - SANTO ESTEVÃO - BA.

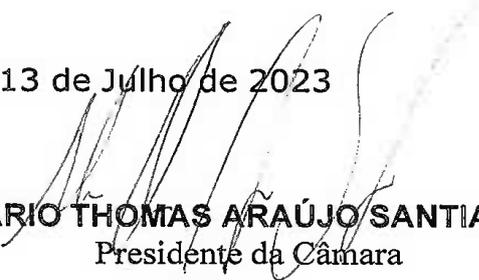
CNPJ. 16 442 014/0001-03 ☎ (75) 3245-1448

BENS MOVÉIS

DEVOLVIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO – BA

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	NÚMERO DO PATRIMONIO
01	ARMÁRIO	0067
02	ARQUIVO	0069
03	GAVETEIRO	0070
04	CADEIRA	0071
05	CADEIRA	0073
06	SOFÁ	0074
07	SOFÁ	0075
08	AR CONDICIONADO	0078
09	AR CONDICIONADO	0084
10	TELEVISOR	0121
11	AR CONDICIONADO	0128
12	AR CONDICIONADO	0129
13	MESA	0132
14	SENSOR	0173
15	SENSOR	0179
16	CADEIRA FIXA	0205
17	TELEVISOR	0227
18	RÁDIO AP/ROTEADOR	0302
19	MISTURADOR	0307
20	AMPLIFICADOR	0310
21	CÂMERA	0312
22	FOGÃO 4 BOCAS	0369
23	MONITOR E CPU	0606
24	MONITOR E CPU	0610
25	FOGÃO 2 BOCAS	0646

Santo Estevão/Ba, 13 de Julho de 2023



MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Governo do Estado da Bahia

TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL

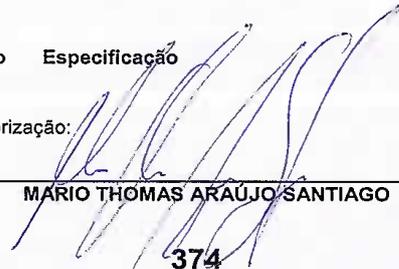
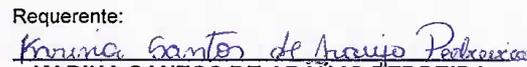
Tipo	Documento	Número Guia	Data
Baixa Por Inservível (Móveis)	Termo de Baixa Nº 01/2023	000000004	13/07/2023

Tombamento	Especificação	Motivo
000000067	ARMARIO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000069	ARQUIVO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000070	GAVETEIRO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000071	CADEIRA GIRATÓRIA	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000073	CADEIRA	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000074	SOFA	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000075	SOFA	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000078	AR CONDICIONADO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000084	AR CONDICIONADO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000121	TELEVISOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000128	AR CONDICIONADO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000129	AR CONDICIONADO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000132	ESCRIVANIA IDEAL	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000173	SENSOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000179	SENSOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000205	CADEIRA FIXA	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000227	TELEVISOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000302	RADIO AP/ROTEADOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000307	MISTURADOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000312	CAMERA	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000369	FOGÃO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000606	COMPUTADOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000610	COMPUTADOR	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo
000000646	FOGÃO	Inserviel Devolução ao Executivo Bens Inservíveis ao Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Governo do Estado da Bahia

TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL

Tipo	Documento N°	Número Guia	Data
Tombamento			
<p>Especificação</p> <p>Autorização: </p> <p>MÁRIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO</p> <p>374 Matrícula</p> <p>Data: 13/07/2023</p> <p>PRESIDENTE Cargo / Função</p>		<p>Motivo</p> <p>Requerente: </p> <p>KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA</p> <p>381 Matrícula</p> <p>Data: 13/07/2023</p> <p>Controladora Interna Cargo / Função</p>	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N - SANTO ESTÊVÃO - BA.
CNPJ. 16 442 014/0001-03 ☎ (75) 3245-1448

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ANO 2023

PMSE recebido em:
25/10/23 /
às 13:28 hs
SEGOV. GARRE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO***Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.***Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

PROCESSO ADMINISTRATIVO RELATÓRIO

Assunto: Devolução de bens móveis inservíveis

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA promoveu a avaliação de bens inservíveis — cuja guarda encontra-se sob responsabilidade da Câmara Municipal e cuja devolução ao Poder Executivo carece de análise e pronunciamento desta Comissão, que nesta oportunidade apresenta seu relatório indicando no seguinte sentido:

1. Alguns bens avaliados se encontram em bom estado de conservação e podem vir a serem utilizados;
2. Como de praxe a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, encaminha a Presidência da Câmara Municipal, relação nominal dos bens que foram submetidos a análise que serão subscrita por seus membros, como forma de garantir o amplo conhecimento a cerca de quais bens estão sendo repassados à guarda do Poder Executivo como forma de justificar a sua baixa (exclusão) do inventário de bens do Poder Legislativo;
3. Orientamos no sentido de que seja lavrado o competente Termo de Devolução, com a devida transferência dos referidos veículos, que deverá ser assinado pelo Chefe do Poder Executivo ou pessoa por ele nomeada, e pelo Presidente da Câmara Municipal representando o Poder Legislativo, na presença de duas testemunhas que deverão ser regularmente identificadas.

Santo Estevão, 25 de Outubro de 2023.

Karina Santos de Araújo Pedreira
KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA

Presidente da Comissão



Santo Estevão, 25 de Outubro de 2023

Of. nº 63/2023

Ao Exmº Sr.

Rogério dos Santos Costa

M.D. Prefeito Municipal

Santo Estevão - Bahia

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, na qualidade de Presidente da Câmara de Santo Estevão e com vistas a proceder com a necessária atualização do inventário de bens alocados nesta casa Legislativa, para devolver os bens municipais relacionados no documento anexo, uma vez que no momento estão inservíveis ao Legislativo, pois isso se faz necessário a devolução ao Executivo para fazer melhor uso.

Cordialmente,



MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara





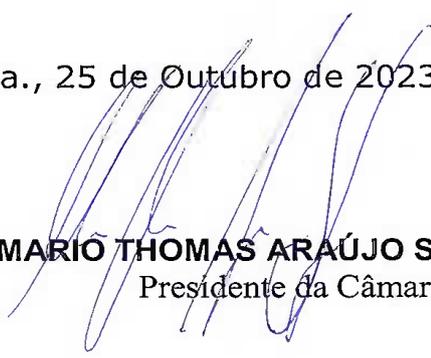
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N - SANTO ESTÊVÃO - BA.
CNPJ. 16 442 014/0001-03 ☎ (75) 3245-1448

BENS MOVÉIS

DEVOLVIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO – BA

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	NÚMERO DO PATRIMÔNIO
01	Carro Chevrolet Corsa Classic 1.0 flex, power branco.	0243
02	Carro Fiat Siena Fire Fox 1.0, ano 2009/2010 preto.	0244
03	Carro Fiat Siena Fire Fox 1.4, ano 2009/2010 cinza.	0245
04	Carro Marca Fiat Modelo Siena	0371

Santo Estevão/Ba., 25 de Outubro de 2023


MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara

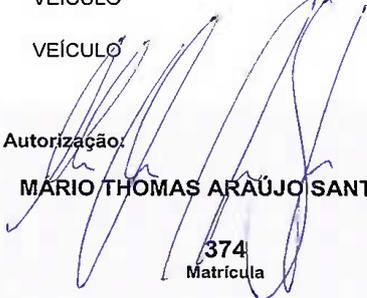


CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Governo do Estado da Bahia**TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL**

Tipo	Documento	Número Guia	Data
Baixa Por Inservível (Móveis)	Termo de Baixa Nº 02/2023	00000005	25/10/2023

Tombamento	Especificação	Motivo
00000243	VEÍCULO	Inserviel Carro Chevrolet Corsa Classic 1.0 Flex power Branco.
00000244	VEÍCULO	Inserviel Carro Fiat Siena Fire Fox 1.0 ano 2009/2010 preto
00000245	VEÍCULO	Inserviel Carro Fiat Siena Fire Fox 1.4 ano 2009/2010 cinza
00000371	VEÍCULO	Inserviel CARRO MARCA FIAT MODELO SIENA

Autorização:


MÁRIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO374
MatrículaData: 25/10/2023**PRESIDENTE**
Cargo / Função

Requerente:

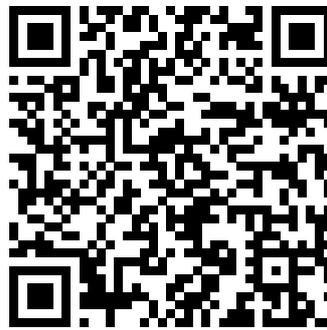

KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA381
MatrículaData: 25/10/2023**CONTROLADORA INTERNA**
Cargo / Função

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/36B3-22E7-BEE4-FCCD-30B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36B3-22E7-BEE4-FCCD-30B5



Hash do Documento

e0125ceb10a63d8c53af4a2b3ee75fdbbbabd757be3ed31586a1760c654eb442

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2023 14:59 UTC-03:00